



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 034, de 11 de maio de 2021.

Ementa: Altera a Portaria 030, de 03/05/2021, prorrogando a vigência.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a alteração no Decreto nº 55.856, de 27 de abril de 2021 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que determinou, excepcionalmente, o retorno das medidas sanitárias segmentadas referentes à Bandeira Vermelha no período compreendido entre 28 de abril de 2021 e 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 6º da Portaria CRMV-RS 030, de 03/05/2021, a fim de prorrogar a vigência até o dia 17 de maio de 2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor nessa data, vigorando até 17/05/2021.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.


Med. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente